



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Nota Técnica nº 45/2019 – Altera a IN 001

Conforme Art. 3º, parágrafo 2º, inciso III da MP 881 de 30 de abril de 2019 que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências resolvo:

1º) Incluir o artigo 4ºA na IN 001, com a seguinte redação:

Art. 4ºA As atividades econômicas de baixo risco são dispensadas dos atestados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. Consideram-se atividades econômicas de baixo risco:

I – aquelas exercidas exclusivamente em empresas sem estabelecimento, ou domicílio fiscal;

II – o empreendedor que exerça sua atividade econômica em área não edificada e transitória (ex.: ambulantes, carrinhos de lanches em geral, foodtrucks, barracas itinerantes, trios elétricos, carros alegóricos e similares);

III – o empreendedor que exerça sua atividade econômica em área não edificada (ambulante), mas possua ponto fixo durante determinado período do dia ou da noite e que faça uso de estruturas de tendas ou toldos como área de apoio com até 50 m²;

IV – as torres de transmissão, as estações de antena ou de serviço que não sejam locais de trabalho fixo, que não possuam características de local habitável e que não estejam posicionadas sobre edificações passíveis de fiscalização pelo CBMSC; e

V – as comerciais ou industriais desenvolvidas em edificação residencial privativa unifamiliar, de até 200 m² de área total construída e com no máximo um empregado, ressalvadas aquelas que se enquadrem em atividades de alto risco.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC